

EDITAL BMD/CP 14/2022

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA
NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA
DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Curso de Biomedicina do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 15 a 21 de agosto de 2022, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário no seguinte componente curricular:

I. HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA

Professor responsável: Lucimara Teixeira

Número de Vagas: 2 (1 matutino e 1 noturno)

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas/aulas – Horário a definir

Critérios de avaliação: ter cursado com aprovação os componentes curriculares: Biologia Celular, Citologia; Histologia Humana ou Histologia e Embriologia ou Bases morfológicas funcionais I e Morfofisiologia Humana com média igual ou acima de 7,0.

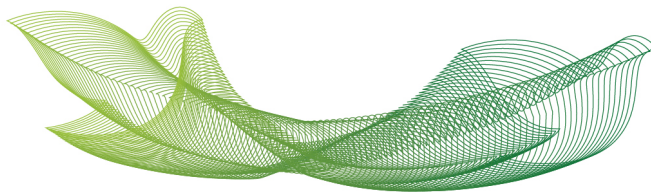
Entrevista e ser aprovado na seleção prática.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online (Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição), mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;



- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º A monitoria será realizada no período de 29 de agosto a 11 de dezembro de 2022.

Art. 6.º O agendamento da entrevista será realizado pelo docente responsável, sendo o nome dos candidatos selecionados encaminhados na sequência para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenação do Câmpus de sua matrícula para assinatura do Termo de Compromisso.

Art. 7.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Direção de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 8.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 15 de agosto de 2022.

Priscila Perez Domingos
Coordenadora